

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 032/2019 - CCJR

Objeto: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2019

Autoria: Vereador Joel Pedro Alves

Relator: Ivanaldo Braz Silva Simplício

Parecer: FAVORÁVEL

RELATÓRIO:

Nos termos regimentais, deu entrada nesta comissão, por meio do **Memorando Nº 252/2019 - DIR.LEG./CMP**, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2019, de autoria do Vereador Joel Pedro Alves que "Concede o título de Cidadão Honorário ao Sr. Elson Brito pelos relevantes serviços no município de Parauapebas" para fins de análise, discussão e emissão de Parecer.

ANÁLISE:

A matéria objeto da presente proposição pertence no rol de competências privativas do Poder Legislativo, com fulcro no artigo 13, inciso XVII da LOM. Nessa ocasião, o projeto está em harmonia com o dispositivo ao ser proposto por parlamentar.

No mesmo sentido, o art. 227, § 1º, alínea c, do Regimento Interno regula a matéria por meio de decreto legislativo:

Art. 227. (...)

§1º Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

c) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao município.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



O projeto tem como finalidade conceder o título de "Cidadão Honorário" ao Ilmo. Senhor Elson Brito, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas.

A matéria está disposta no art. 283 ao art. 287 do Regimento Interno. Tendo todos os requisitos necessários para receber o título, concluiu-se que o projeto encontra-se dentro dos parâmetros legais, atendendo à finalidade a que se destina.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, uma vez atendidos todos os pressupostos legais e regimentais para prosseguimento de sua tramitação, opino favoravelmente ao PDL 005/2019.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2019.


Ivanaldo Braz Silva SImplicio
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2019, de iniciativa do Vereador Joel Pedro Alves, que concede o título de "Cidadão Honorário" ao Ilmo. Senhor Elson Brito, pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Iveraldo Braz Silva Simplicio, opina por sua APROVAÇÃO, nos termos do Relatório apresentado, por entender que a referida proposição está em conformidade com a legislação vigente.

É esse o parecer das presentes Comissões,

Sala das Comissões, 27 de maio de 2019.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

 Iveraldo Braz da Silva Simplicio Presidente	José Marcelo Alves Filgueira Membro	 Rafael Ribeiro Oliveira Membro
---	--	--